Ata da 428ª Sessão ordinaria do Tribunal Regional Eleitoral realizada em 12 de março de 1949.

Á hora regimental, no dia 12 de março de 1949, na sala das sessões, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral sob a presidencia do Exmo Sr. Desembargador Aprigio Ribeiro e presença dos Exmos Srs. Desembargador José Alencar Araripe, Drs. Sebastião de Souza, Marcio Ribeiro Lôbo e Renato Homem da Costa e do Sr. Procurador Regional Prof. Orozimbo Nonato Junior. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Publicação de acordãos: foram publicados os proferidos nos seguintes feitos: Recurso 26 e 27/49 de Picos; Representação nº 5/11/49 de Belo Horizonte;

Cancelamento de inscrição nº 2996/48, de Itapecerica; 222/49 e 237/49, de Lima Duarte; 207/49, de Abre Campo e 14/48, de Araxá. Expediente:- Ofício do Dr. Juiz Maria Barbosa Pessoa de Melo, Juiz Eleitoral da 18ª C. Zona de Belo Horizonte comunicando que entrará em gozo de férias extraordinárias que lhe foram concedidas por este Tribunal a partir de 16 do corrente mês. Mandaram arquivar.- Em seguida, o Dr. Desembargador Alencar Araripe deu conhecimento ao Tribunal das providencias tomadas para a realização do concurso para escreventes e datilografos da Secretaria sendo aprovadas as respectivas apostilas. O Tribunal aprovou, a seguir, a indicação dos nomes dos Srs: Arnobio Guimarães Pitanga, Geraldo Augusto Gouveia, Walter de Oliveira e Luiz Soares para constituirem a Junta Eleitoral de Governador Valadares, os dois primeiros como membros efetivos e os demais como suplentes sucessivamente, nos casos de falta ou impedimento. Julgamentos: Recurso nº 35/49 - de Passa Quatro. Recorrente - Partido Social Democratico. Recorrido - União Democratica Nacional - Relator - Desembargador Jorge Alkmin. - Não conheceram do recurso. Recurso nº 36/49 - de Caratinga - Recorrente - Partido Republicano - Recorrido - Partido Social Democratico - Relator: Desembargador Alencar Araripe. Negaram provimento. O Dr. Sebastião de Souza preliminarmente converteu em diligencia Recurso nº 33/49 - de Monsenhor Paulo - Campanha. Recorrente: União Democratica Nacional. Recorrido - Juizo Eleitoral. Relator. Dr. Lôbo de Rezende: Negaram provimento. Recurso nº 34/49, de

Turmalina - Minas Novas - Recorrente - União Democrática Nacional - Recorrido - Partido Democratico, Rio Grande Social Democratico - Relator: Dr. Honorio Costa - Negaram provimento contra o voto do Dr. Sebastião de Souza: Cancelamento de inscrição n.º 230/49 - de Lima Duarte - Eleitor: Divino Candido da Silva - Relator - Desembargador José Alves - Decretaram o cancelamento - Cancelamento de inscrição n.º 254/49 - de Jacutinga - Eleitor: Luiz de Andrade Saloviano - Relator - Desembargador José Alves - Converteram em diligencia - Cancelamento de inscrição n.º 3004/48 - de Jacutinga - Eleitor: José Alves de Souza - Relator: Desembargador Alencar Araripe - Converteram em diligencia - Cancelamento de inscrição n.º 240/49 - de Abre Campo - Eleitor Raimundo Clemente da Silva - Relator Desembargador Alencar Araripe - Decretaram o cancelamento - Cancelamento de inscrição n.º 29/49 e 2999/48 - de Minas Novas e Jacutinga - Eleitores: Sebastião Pinheiro de Queiroz e Benedito Cunha - Relator Dr. Sebastião de Souza - Decretaram o cancelamento - Cancelamento de inscrição n.º 205/49 e 262/49 - de Jacutinga e Salinas - Os eleitores: José Orrú e Serafino Ferreira dos Santos - Relator - Dr. Marcio Ribeiro - Converteram em diligencia - Cancelamento de inscrição n.º 229/49 e 248/49 - de Lima Duarte e Abre Campo - Eleitores Jeremias Caetano e Raimundo José Maia - Relator Dr. Lôbo de Resende - Decretaram o cancelamento - Cancelamento de inscrição n.º 39/49 e 239/49 - de Minas Novas e Monte Aprazivel - S. Paulo - Eleitores: Maria Vieira Brandão e Octavio Gomes dos Reis e outros - Relator - Dr. Honorio Costa - Decretaram o cancela-

mento. Consulta nº 5/14/49. do Diretor da Imprensa Oficial. Belo Horizonte. Relator: Desembargador José Alcino. Responderam que se os eleitores foram qualificados em 1947 devem se dirigir ao respectivo juiz Eleitoral para obtenção dos títulos. Representação nº 5/15/49. do juiz Eleitoral Substituto de Araxá. Relator: Desembargador Alencar Araripe. Deliberaram que cabe ao representante indicar o nome do fiscal. Representação nº 5/12/49. de Antonio Barcellos dos Reis e outros de Lambari. Relator Dr. Lôbo de Rezende. Deferiram, mandando comunicar ao diretorio estadual do Partido. Representação nº 188/49. do Partido Social Democratico. Relator Dr. Lôbo de Rezende. Converteram em diligencia. Consulta nº 5/13/49. do delegado do Partido Social Democratico de Tarumirim. Relator Dr. Homero Costa. Conheceram como representação e julgaram prejudicada. Recurso nº 8/49. Qualificação Ex-officio. da Imprensa Oficial do Estado. Relator: Desembargador Alencar Araripe. Mandaram retificar segundo o pedido. Nada mais havendo, o Dr. Desembargador Presidente declarou encerrada a presente sessão e para constar eu, Augusto Gomes Ferreira de Andrade, Secretario do Tribunal, lavrei a presente ata.

Augusto Ribeiro